



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 44/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Química do câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

- 1 – Atualização do projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – Atualização da Matriz Curricular.
- 3 – Atualização da Matriz de Eletivas, criando as disciplinas: Língua Inglesa I e Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos.
- 4 – Atualização da Matriz de Optativas, criando as disciplinas: Língua Inglesa II (3h/a), Língua Inglesa III, Língua Inglesa IV e Educação, Cultura e Diversidade I.
- 5 – Atualização da Matriz de pré-requisitos da seguinte forma:
 - 5.1 alterar o pré-requisito da disciplina de Engenharia Verde: retirar Química Geral I e trocar por Química Orgânica II (EQ.0406);
 - 5.2 alterar o pré-requisito da disciplina de Controle de Processos (EQ.0905): retirar Laboratório de Engenharia e trocar por Instrumentação na Indústria Química (EQ.0706).
- 6 – Alteração da ementa e programa da disciplina de Programação de Computadores II.
- 7 – Atualização do Regulamento referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.



Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

